

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 023/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Publicado 03/03/17

Retirado em 03/04/17


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre Processo de apuração de irregularidades - PAI no recebimento de proventos de Aposentadoria do falecido Francelino Rosalino de Jesus e dá outras providências”.

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que se tomou conhecimento do passamento do Sr. Francelino Rosalino de Jesus quando da visita domiciliar para cadastramento.

Considerando que somente em 16.01.17 o IPASMUN obteve a certidão de óbito do Sr. Francelino Rosalino.

Considerando que, em tese houve recebimentos indevidos dos proventos de aposentadoria do falecido após o óbito do mesmo, o que enseja irregularidades passíveis de apuração.

RESOLVE:

ART.1º - Abrir processo administrativo para Apuração de irregularidades no recebimento de proventos de aposentadoria do falecido Francelino Rosalino de Jesus.

ART. 2º - Para apuração das irregularidades deverão auxiliar os trabalhos da Diretora os seguintes servidores:

- **Érica Santos Francisco**, brasileira, casada, servidora no cargo de Agente Previdenciária, CPF nº 042.370.926-74, servirá como presidente da PAI;

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

- **Olivia Coutinho Silva**, brasileira, solteira, servidora no cargo de Auxiliar Previdenciária, CPF nº 012.978.686-17, servirá como secretária da PAI;
- **Janice Mara Fernandes de Paiva**, brasileira, casada, servidora no cargo de técnica contábil previdenciária, CPF nº 013.979.686-05, servirá como membro da PAI.

Parágrafo único. Os membros ora nomeados deverão realizar o trabalho no prazo de 45 dias, a contar desta data.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três dias do mês de março de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017